



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA CLÍNICA,
CÉLULAS TRONCO E TERAPIA CELULAR
AV. BANDEIRANTES, 3900 - 14049-900 - RIBEIRÃO PRETO, SP
FONE: 55-16-3315-4603 - e-mail: ppg.octc@usp.br



Divulgação de bolsa PNPd-2019

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Oncologia Clínica, Células Tronco e Terapia Celular da FMRP-USP torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição e seleção de **1 (uma)** bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd, concedida pela CAPES, para atuar junto ao Programa de Pós-Graduação Oncologia Clínica, Células Tronco e Terapia Celular.

REGULAMENTO: A bolsa de Pós-Doutoramento está regulamentada pela Portaria Nº 086, de 03 de julho de 2013, disponível em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

BENEFÍCIOS: O(a) candidato(a) classificado(a) será contemplado(a) neste processo com 01 (uma) bolsa de pós-doutoramento, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

DURAÇÃO: de 1 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020, renovável a cada 12 meses, podendo ter duração máxima de 60 meses, a depender do desempenho do bolsista, o qual será avaliado anualmente pela CCP do Programa.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: agosto de 2019

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: de 20 de junho a 15 de julho de 2019.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: A documentação deverá ser encaminhada através do e-mail: ppg.octc@usp.br

REQUISITOS PARA O PNPd

Considerando que o PNPd tem por objetivo:

- I – promover a realização de estudos de alto nível;
- II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III – renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós- Graduação no país;

REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A): (de acordo com a portaria 086, de 03 de julho de 2013)

- I - Possuir título de Doutor em áreas correlatas ao programa, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em Instituição estrangeira, ele deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II - Disponibilizar o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- III - Não ser aposentado ou estar em condição equiparada;
- IV - Não possuir bolsa de qualquer modalidade de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada ou vínculo empregatício, no momento da implementação da bolsa.
- V - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado a sua candidatura pela CAPES.

ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA SELECIONADO(A):

- I - Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas programadas junto ao Programa de Pós-Graduação, bem como à linha de pesquisa do laboratório selecionado;
- II - Fornecer ao Programa, no prazo solicitado, qualquer informação ou documentação referente às suas atividades no âmbito do PNPd;
- III - Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias antes do encerramento da respectiva bolsa. O relatório anual será usado como critério para renovação ou descontinuidade da Bolsa;
- V - Em caso de realização de atividades relativas ao PNPd no exterior, comunicar a CCP solicitando a suspensão da bolsa se for o caso, conforme artigo 15 da portaria CAPES 086 de 03 de julho de 2013.

O(A) bolsista poderá ser substituído(a) no âmbito do Programa de Pós-Graduação, a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono ou não atendimento aos itens supracitados.

INSCRIÇÕES:

Encaminhar arquivos, em formato PDF, dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição, com aceite do Supervisor (final da página ANEXO I);
- b) Projeto de Pesquisa completo, visando seu cumprimento no período máximo de bolsa;
- c) Plano de atividades descrevendo: (a) como os objetivos do PNPd poderão ser atingidos com seu projeto e (b) atividades a serem desenvolvidas pelo PNPd que contribuirão para a área do Programa de Pós-Graduação;
- d) *Curriculum Lattes* atualizado para candidatos brasileiros ou *Curriculum Vitae* para candidatos

estrangeiros;

- e) Cópia do diploma de doutorado;
- f) O(A) candidato(a) deverá indicar, entre os docentes credenciados pelo Programa de Pós-Graduação, o supervisor da pesquisa que será desenvolvida.

São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas na Portaria CAPES nº. 086 de 03 de julho de 2013, e neste Edital, bem como na Resolução CoPq 7406, de 03/10/2017 (<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-copq-no-7406-de-03-de-outubro-de-2017> ou <http://www.usp.br/prp.>), não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Na inscrição, o candidato deve definir a categoria de sua inscrição, considerando as seguintes modalidades:

- a. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b. ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - c. ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.
- O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.
- Os candidatos aprovados na modalidade “c” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
- Os candidatos aprovados na modalidade “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

PROCESSO SELETIVO:

A avaliação dos candidatos compreenderá duas etapas:

- 1 - Análise do Curriculum do candidato, Análise do Projeto e Análise do Plano de Trabalho;
- 2 - Desempenho do candidato durante a arguição do projeto perante Comissão Julgadora em entrevista presencial ou por Skype com os candidatos selecionados na 1ª etapa (item 1).

O processo seletivo será realizado por Comissão Julgadora constituída de 3 (três) docentes indicados pela CCP do PPG Oncologia Clínica, Células Tronco e Terapia Celular da FMRP-USP, sendo que a etapa 2 será realizada em 19 de julho de 2019, na Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto.

O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação e a disponibilidade de **uma vaga** para este edital.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação dos resultados está prevista para até 29/07/2019 e serão disponibilizados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em sua página eletrônica <http://ceduc.fmrp.usp.br/oncologia-clinica/>.

O cadastramento do(a) bolsista selecionado(a) deverá ser realizado até o dia **10/08/2019**.

Ressaltamos que o bolsista deverá estar apto a iniciar as atividades de pesquisa o mais breve possível.

Prof. Dr. Rodrigo do Tocantins Calado De Saloma Rodrigues

Coordenador do PPG-Oncologia Clínica, Células Tronco e Terapia Celular Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto-USP

Prof. Dr. Wilson Araujo da Silva Junior

Vice-Coordenador do PPG-Oncologia Clínica, Células Tronco e Terapia Celular Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto-USP



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA CLÍNICA,
CÉLULAS TRONCO E TERAPIA CELULAR
PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO/ CAPES (PNPD)
FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

CANDIDATO	
NOME:	CÓDIGO USP
CPF:	
Data de Nascimento:	
Programa:	
MODALIDADES DE INSCRIÇÃO	
a- () sem vínculo empregatício residente no Brasil	
b- () estrangeiro residente no exterior sem vínculo empregatício	
c- () docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício	
Dados Bancários:	Banco do Brasil Agência _____ Conta corrente: _____
Data:	Assinatura:

SUPERVISOR	
Nome:	
Data:	Assinatura e carimbo:

COORDENADOR DO PROGRAMA	
O(A) candidato(a) acima identificado(a) foi selecionado(a) de acordo com critérios previamente estabelecidos pelo Programa.	
Nome:	
Data:	Assinatura e carimbo:

Título do Projeto:

Anexar: CV Lattes / Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho